



Em 10/09/03

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1362/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à **ASSESSORIA**
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Médio n.º 03, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Médio n.º 03, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A cobertura da quadra do Centro de Ensino Médio n.º 03 trará um bem estar considerável aos alunos e moradores, pois nem sempre o tempo está propício para a prática de esporte no local.

Estamos certos de que, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da comunidade, pois vai proporcionar aos adolescentes e jovens a prática do esporte saudável e seguro, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

